# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de materiais par a realização de paisagismo em locais públicos, como: no Museu Municipal, na Praça Júlio Francisco Olivier, na Praça Júlio De Bona, no trevo de acesso à cidade, no pátio da Prefeitura Municipal, na EMEF Luiz Augusto Colombelli, no Ginásio Municipal de Esportes João Lazzari e no Posto da Brigada Militar, tendo como objetivo não só embelezar os locais, mas também garantir bem estar e um ambiente agradável para as pessoas que frequentam esses espaços. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 044/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 17 de junho de 2024.

**CÉLIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 044/2024**

 CELIO ODAIR TURCATTO, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de materiais para realizar paisagismo em locais públicos: no Museu Municipal, na Praça Júlio Francisco Olivier, na Praça Júlio De Bona, no trevo de acesso à cidade, no pátio da Prefeitura Municipal, na EMEF Luiz Augusto Colombelli, no Ginásio Municipal de Esportes João Lazzari e no Posto da Brigada. A empresa fornecedora será **TERESINHA LENIR SEVERO BELING**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.903.070/0001-60,no valor de **R$ 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**,com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 17 de junho de 2024.

**CÉLIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício